



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Sr. RONDINELE RODRIGUES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se dará em data posterior, que será comunicada com antecedência.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 03 de novembro de 2014.


Roberto Borges de Castro
Presidente

Publicada no Hall da Câmara

04-11-2014


JEFFERSON BENTO DE CASTRO
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA